



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA Nº 173/2016
(SINDICÂNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto e da Resolução 18, de 04 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

As senhoras ROSANGELA APARECIDA CASTRO SERAFIM, Diretora de escola, RG N. 407696507, JOYCE GRAZIELLE MARIN LOPES, Diretora de escola, RG N. 43902249 e DENISE MIYABE DA SILVA, Orientadora Pedagógica, RG N. 80082932, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos da denúncia objeto do comunicado interno encaminhado por Luciana Ambrozio Furlan a Juliana Neves Russi Garcia, Diretora de Saúde – CIOP, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da edição desta Portaria.

Fica designado o Dr. RANGEL STRASSER FILHO, RG N. 25.235.205-1, para ofertar suporte técnico jurídico à comissão, ficando dispensado de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicar exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Presidente Prudente, 05 de setembro de 2016.

ENIO MAGRO

Presidente – CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.